



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 036 DE 12 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a portaria nº 032, de 09 de maio de 2022, que exonera servidor público, e dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 032, de **09 de maio de 2022**, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

Art. 2º Exonera a Servidora **SÉRGIA MELO DE LACERDA**, inscrita no CPF/MF Nº 857.924.621-00, do Cargo de Auxiliar de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia – GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 2º ao dia 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA